



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATOS DE 6 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do processo nº TST-502.588/2010-0, resolve:

Nº 427 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SANDRA JERUSA MARQUES FILGUEIRA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-502.759/2010-1, resolve:

Nº 428 - Conceder pensão vitalícia à Senhora CLÁUDIA HELLEN DE SOUZA (companheira), e temporária aos menores HELLEN CRISTINA DE SOUZA LIMA (enteada) e DIÓRGENYS FREDERICO DE SOUZA MELO (filho), todos beneficiários do ex-servidor deste Tribunal EUSTÁQUIO RODRIGUES DE MELO, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 15, cabendo à companheira 50% do valor da pensão, 25% à enteada e 25% ao filho, com efeitos a contar de 15/8/2010, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, §§ 1º e 2º; 217, incisos I, alínea "c", e II, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.569/2010-9, resolve:

Nº 429 - Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor VINICIUS DE CARVALHO FERREIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor JOÃO TÉRCIO SILVA AFONSO.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

## SECRETARIA

### ATOS DE 8 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 815, de 2/9/2010, da Coordenadoria de Informações Funcionais, resolve:

Nº 522 - 1 - Dispensar o servidor FABRÍCIO MONTEIRO ROCHA, código 46565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Informações Funcionais, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2010, tendo em vista seu pedido de vacância.

2 - Designar a servidora MARLY RIBEIRO NOGUEIRA, código 4206, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Informações Funcionais, em vaga decorrente da dispensa do servidor Fabrício Monteiro Rocha.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 70, de 6/9/2010, da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual, e do memorando nº 54, de 6/9/2010, da Assessoria de Gestão Estratégica, resolve:

Nº 523 - 1 - Dispensar, a pedido, o servidor ISMALDO TORRES NEGREIROS, código 15317, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da função comissionada de Supervisor da Seção de Coleta e Registro, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual.

2 - Dispensar a servidora ELIZANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, código 37252, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual.

3 - Designar a servidora ELIZANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, código 37252, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Coleta e Registro, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual, em vaga decorrente da dispensa do servidor Ismaldo Torres Negreiros.

4 - Designar o servidor ISMALDO TORRES NEGREIROS, código 15317, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Gestão Estratégica, em vaga decorrente da dispensa da servidora Valéria Santos Paiva.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO